



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 81.336

PROJETO DE LEI 12.641, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que exige, nos estabelecimentos que especifica, placa informativa sobre estacionamento em vagas reservadas a idosos e deficientes.

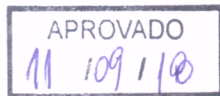
PARECER

A esta Comissão compete regimentalmente dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana. Em tal quadro insere-se esta proposta, cuja justificação bem assinala o mérito:

“Apesar de a punição para condutores que estacionam de forma irregular em espaços reservados a idosos e a pessoas com deficiência ter-se tornado mais rígida, não houve uma redução nas infrações./ (...) grande parte dos condutores de veículos desrespeitam a legislação e estacionam nas vagas preferenciais. A infração em centros comerciais e *shoppings* está se tornando cada vez mais comum, mesmo com a sinalização gráfica horizontal./ Por isso a grande necessidade da aprovação deste projeto, que ora apresento aos meus Pares.”

Por considerar oportuna a matéria e indiscutível sua pertinência, este relator conclui registrando voto favorável.

Sala das Comissões, 04-09-2018.



PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CRISTIANO LOPES

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

DOUGLAS MEDEIROS